



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMEIRO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

Edital de convocação dos eleitores do Município de NOVAIS para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Eleição Suplementar 2026.

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, na forma da Resolução nº 01/2023,

CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP**.

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia **23 de agosto de 2023**, no horário das **8h às 17h**, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação / Urna Receptora	Seções Eleitorais
EMEF "Olga Birolli Gonzalez"	Seção 01
EMEF "Olga Birolli Gonzalez"	Seção 02
EMEF "Olga Birolli Gonzalez"	Seção 03

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH); e título de eleitor;

V – Cada eleitor poderá votar em **1 (um)** candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RUA ANTONIO BLASQUES ROMERO, 350 - CEP 15885-000 - FONE (17) 3561-8780
FONE/FAX (17) 3561-1213 - NOVAIS / SP

NÚMERO	NOME
01	GESIENE DO LEVICO
02	MÔNICA NETA DA LÚCIA RETRATISTA
03	RUAN MORAES
04	ELIANE CHERATI

IX – Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato no período de 01 de setembro de 2026 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Novais, 17 de agosto de 2026

Bruno Henrique de Moraes Trivelato
Presidente do CMDCA de Novais